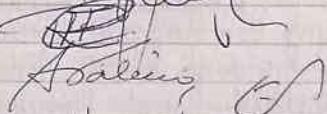


Senado Federal, tendo como ponto central o Senador Antônio Carlos Magalhães e outras situações similares que vinham ocorrendo em tal ambiente. Dentre quando, disse que tal projeto nada mais era do que o controle externo dos atos praticados no Poder Legislativo. Sobre quando disse que em prosa ma fôrça apresentaria o projeto quando Comissão Especial para atualizará o artigo da lei Orgânica do Município, inserindo os seguintes elementos no trânsito de tal projeto, virando a legislação ao momento da Constituição Federal, dando a ele o nome de Constituição Municipal, no que encerrou sua glória. Não havendo mais quórum para o uso da tribuna em Explicação (ou oratória), o Senhor Presidente iniciou a sessão especial em nome de Deus, marcando o horário de sessão para dentro de dez minutos. E, como consta, mandou que se largasse a presente Ordem, que de por de voto, submetido a aprovação. Ministro, Aprovada, com a condição de que se modifica seu efeito legal.

Ata da Quarta Sessão Extraordinária de Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Olaria, realizada no dia 28 (vinte e oito) do mês de agosto do ano de 2001 (doze mil e um).

As dizeres horas, do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano de 2001 (doze mil e um) sob a Presidência do Senhor Dr. Olívio Rondon de Oliveira, com a ausência do Primeiro Secretário pelo Senador Luciano Lacerda renunciado à função, assumiu-se Extraordinariamente o Presidente Municipal de Olaria Olívio de Oliveira, respondendo o chamado resumido os seguintes Vereadores: Alcides Pará do Silveira, Omairny Valério Thomaz Junqueira, Eduardo Pimenta Lila, Francisco Fernandes Freire do Silveira, Justino Antônio Gómez Braga, Jânio dos Santos Andrade, Luis Carlos Lobo, Leônidas Pires da Cunha Almeida, Rui Machado de Souza e Sérgio Rodrigues Bento. Movendo numero acima mencionado, o Senhor Presidente declarou

aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi apresentado Parecer favorável em conjunto das Comunidades Síndicos do bairro, de dia n° 06/2001 Vereador Almirin Spaco da Silva, assunto: reunião a Secretário Municipal de Saúde abrigada e fazer diárias campanhas anuais de vacinação preventiva contra a rubéola, em pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos e projeto de lei n° 068/2001 Vereador que trazido de fato que descreve sobre o obrigatório atendimento periódico à comunidade para o controle da doença antiga e de outras moradiças. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, em nome de Deus, e para constar, mandou expor lauro em a presente Sessão, que depois de lido, submeteu a aprovação financeira, ignorada, não apreciada havia que produza seus efeitos legais.


Presidente

Ola da Vila São José Ordinário do Segundo Sínodo Legislativo da Paróquia Municipal de São João, realizada no dia 30 (tunca) de agosto do ano de 2001 (dois mil e um).

As quais horas do dia 30 (tunca) de agosto do ano de 2001 (dois mil e um), sob a presidência do vereador da Paróquia Síndice Síndico e com a participação da comunidade beneficiada, na Igreja Nossa Senhora da Conceição, reuniu-se Ordinariamente a Comunidade Municipal de São João. Diante disso, suspendeu-se a chamada fragmental os seguintes Vereadores: Almirin Spaco da Silva, Antônio Soárez Thomaz Pinheiro, Antônio Carlos de Carvalho, Síndico, Augusto Soárez dos Reis, Armando de Carvalho, Eduardo Antônio Soárez, Emanuel Figueiredo, José do Silva, Gustavo Antônio Guimaraes, Marques, Júlio dos Santos Soárez, José Eduponte Silva de Almeida, Luiz Carlos Soárez, Mário Mar da Guia Almeida, e auxiliado de Fábio Haymundo numero principal, o Sr. Mário Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e ignoradas as seguintes atas da Sessão Ordinária do Segundo Sínodo Legislativo, Ata da Segunda Sessão Extraordinária